----------**ATA NÚMERO CENTO E VINTE** ----------

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, com sede em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede, sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas seis a seis verso), contando com a presença no respetivo livro, de quarenta e oito compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Primeiro – *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes;* ----------

Segundo – *Apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano 2020;*----------

Terceiro - *Esclarecimentos sobre a demissão do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia.* ----------

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, pelo Secretário, Cristiano José Neves Bento e perante a situação da observada demissão do Vice-Presidente Luís Carlos Vicente Branco, o Presidente da Mesa propõe à Assembleia que o suplente Carlos Manuel Verdinho Ferreira ocupe o cargo efetivo de Vice-Presidente da mesa da assembleia, de agora e diante, o que foi aprovado por unanimidade. ----------

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia da convidada pela Mesa, a saber, a funcionária administrativa, Maria Etelvina Alves, que não é comparte. ----------

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. ----------

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento dezoito e cento e dezanove. Esclareceu que a ata número cento e dezoito, corresponde à reunião realizada em treze de outubro de dois mil e dezanove, que foi sujeita à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com quarenta e cinco votos a favor, uma abstenção, e dois votos contra, um deles de Luís Carlos Branco, que pediu para ser relido o paragrafo que descreve a sua declaração de voto, que regista a «(...)*intervenção*

de Fernando Frazão a dirigir-se ao comparte Adelino Antunes, enquanto comparte, e não enquanto Vice-Presidente do Conselho Diretivo, (...) ».----------

A pedido de Luís Carlos Branco aqui fica **registado ter referido** que, só em metade da tal intervenção é que Fernando Frazão se destacou de Vice-Presidente do Conselho Diretivo e falou **só,** enquanto comparte, a Adelino Antunes. **Sucederam-se ainda intervenções de insatisfação relativamente ao** registo de pormenores ditos e escritos **na ata em apreciação.**----------

O Presidente da Mesa respondeu ao comparte Luís Carlos Branco que as atas são da competência e da responsabilidade da mesa de assembleia, que ele próprio tem a preocupação de assegurar a sua conformidade com a realidade, dentro dos parâmetros que constituem a prática usual desta instituição. Na elaboração das atas são sempre feitas correções e ajustamentos pelos membros em funções, com a preocupação de retratar o que sucede nas sessões, designadamente as deliberações e os contornos em que estas são tomadas. ----------

Também o Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, pediu a palavra para clarificar que, o que está em apreço é aprovação da redação de uma ata. Dirigiu-se ao comparte Luís Carlos Branco e disse-lhe que ele enquanto membro da assembleia pode e deve deixar escrita uma declaração de voto do sítio onde quer que seja emendada. O que não pode é boicotar a ata. Entende que o Presidente da Mesa tem o dever de pôr ata a votação tal como ela está e, caso não seja aprovada, aí, sim senhor, pode ser emendada. Caso ela seja aprovada, fica como está. ----------

O Comparte Luís Carlos Branco respondeu que não estava a boicotar nada e que só quer é esclarecimentos. ----------

Também seu pai, comparte António Eduardo Branco, se manifesta. Dirigindo-se à mesa, onde se encontram os membros dos órgãos sociais, diz que as competências para as quais foram eleitos são as de administrar baldios e nada mais que isso. Levanta questão se, não podem os compartes discordar do que está escrito, se têm que concordar com tudo e não podem discordar de nada. Dirigindo-se ao Presidente da Mesa salientou que na mesma ata, onde está escrito que: *«(...) o comparte António Branco também questionou o Presidente da Mesa sobre a ocupação de terreno baldio por este. Foi-lhe respondido que o terreno ocupado fora adquirido ao Sr. António Eduardo e que era terreno privado.»;* Dirigindo-se particularmente ao Presidente da Mesa afirmou

repetidamente que, não é verdade, e que ele tem que se explicar melhor, pois o tal terreno inclui baldio que integrava a estrada de ligação da localidade de Pé da Pedreira a Valverde. ----------

Face a estas acusações, o Presidente da Mesa reafirmou que adquiriu o terreno ao Sr. António Eduardo, que inclusivamente se encontrava aqui presente. Quanto ao mais, entendeu centrar-se nos trabalhos a tratar nesta sessão tendo prosseguido, submetendo a ata a votação para os compartes exercerem o seu direito de voto. Face a isso, ou seria aprovada ou reprovada. ----------

Conforme já fora anteriormente expresso e se encontra registado, a ata número cento e dezoito, após submetida a votação, foi aprovada por maioria, com quarenta e cinco votos a favor, uma abstenção e dois votos contra. ----------

Faz-se ainda o registo da manifestação de preocupação do comparte António Eduardo Branco quanto há necessidade premente da estruturação de um regulamento interno para reger esta Instituição de Baldios, sempre na prossecução dos interesses destes Baldios e em detrimento da primazia de interesses privados e empresariais. ----------

Assim se tomou nota, sendo certo que esta necessidade já foi abordada e pensada anteriormente. ----------

O Presidente da Mesa prosseguiu, referindo-se à ata número cento e dezanove da última reunião de Assembleia de Compartes, de dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, que regista a falta de quórum para a respetiva realização, sendo que esta última ficou aprovada por unanimidade. ----------

Seguidamente deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta e oito Compartes, (trezentos e quarenta e nove são moradores de Valverde, cento e noventa e oito de Pé da Pedreira, cento e vinte e um de Barreirinhas e noventa de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este Caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -------

O Presidente da Assembleia deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data, especificando o nome dos compartes que foram inseridos e retirados do mesmo, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e vinte. Nesse documento, constam ainda os nomes de Ana Margarida Carvalheiro Luís e seu irmão Francisco José Carvalheiro Luís, cujos requerimentos justificativos foram apresentados lidos e explicados pelo próprio Presidente da Mesa, e colocado o assunto à consideração da Assembleia para inserção posterior no Caderno de Recenseamento. Especificou que, que apesar de terem domicílio fiscal, a primeira em Santarém e o segundo em Rio Maior, os dois são descendentes diretos do lugar de Pé da Pedreira, que é a residência dos seus ascendentes. Que, aos dezoito anos se ausentaram para estudar e morar em Lisboa, e que regressaram para exercer atividade profissional nas empresas de família, enquadrando-se nos requisitos dispostos na Lei dos Baldios em vigor, tratando-se de duas situações de compartes não residentes. ----------

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo anotou que os casos que cumpram enquadramento legal devem ser apresentados à assembleia e que, no caso de divergências, a lei prevê a possibilidade de recurso aos meios judiciais. Porém, uma vez à consideração da Assembleia de Compartes, esta aprova ou reprova, dando o assunto por tratado no âmbito das suas competências. ----------

Para melhor esclarecimento, o presidente da mesa fez ler o Artigo sétimo, da Lei dos Baldios 75/2017 de17 de Agosto, que se passa a citar: ----------

«Compartes ----------

Um – Compartes são os titulares dos baldios. ----------

Dois- O universo dos compartes é integrado por cidadãos com residência na área onde se situam os correspondentes imóveis, no respeito pelos usos e costumes reconhecidos pelas comunidades locais, podendo também ser atribuída pela assembleia de compartes essa qualidade a cidadão não residente. ----------

Três – Aos compartes é assegurada igualdade no exercício dos seus direitos de gestão, devendo estas respeitar os usos e costumes locais, que, de forma sustentada, devem permitir o aproveitamento dos recursos, de acordo com as deliberações tomadas em assembleia de compartes. ----------

Quatro – Uma pessoa singular pode ser comparte em mais do que um baldio, desde que preencha os requisitos para o efeito. ----------

Cinco – Pode a assembleia de compartes atribuir a qualidade de comparte a outras pessoas singulares, detentoras a qualquer titulo de áreas agrícolas ou florestais e que nelas desenvolvam atividade agrícola, florestal ou pastoril, ou tendo em consideração as suas ligações sociais e de origem à comunidade local, usos e costumes locais. --------

Seis – Para efeitos do número anterior, qualquer cidadão pode requerer ao conselho diretivo a sua inclusão na proposta de relação de compartes a apresentar à assembleia de compartes, indicando os factos concretos em que fundamenta a sua pretensão, com apresentação de meios de prova, incluindo, se entender necessário, testemunhas.--------

Sete – O Conselho Diretivo deve apreciar a prova produzida e decidir no prazo de sessenta dias após a produção da prova. ----------

Oito – Se a decisão for desfavorável, o conselho diretivo submete obrigatoriamente a sua decisão à assembleia de compartes, que delibera sobre a proposta de relação de compartes ou a sua actualização, confirmando-a ou alterando-a. ----------

Nove – Se a pretensão do cidadão requerida nos termos do número seis for negada ou o pedido não for decidido no prazo de noventa dias, este pode ir pedir ao tribunal competente o reconhecimento do direito pretendido. ----------

Dez – Os compartes que integram cada comunidade local devem constar de caderno de recenseamento, aprovado e tornado público pela assembleia de compartes, nos termos da presente Lei.» ----------

Os Compartes António Eduardo Branco e Luís Carlos Branco manifestam sintonia na preocupação quanto aos critérios ou, no seu entender, à falta deles, para estabelecer a atribuição do estatuto de comparte a pessoas que meramente apresentem um escrito com assinaturas para, em consequência da falta conhecimento dos compartes, por motivo de, por exemplo, serem de outra localidade, e não se conhecem as pessoas, falta de esclarecimento e mesmo a falta de participação massiva do universo de compartes já existente, designadamente dos compartes dos outros lugares, como é o caso de Valverde onde também já se registaram casos idênticos, e que venham essas pessoas a conseguir o estatuto de comparte. Ficou o alerta para o perigo de interesses alheios e para a necessidade de preservação e prossecução dos naturais interesses desta Instituição de Baldios e nunca à primazia do beneficio de interesses particulares e/ou empresariais. No

âmbito deste raciocínio foram questionadas duas situações, com grande preocupação do comparte António Eduardo Branco: ----------

- Poderia Maria Celeste Touret requerer o estatuto de comparte, fundamentado por meia dúzia de linhas escritas e umas quantas assinaturas, para tentar atestar cabimento legal, (referindo-se António Eduardo Branco ao diferendo judicial que esta Instituição de Baldios mantém com ela, pelo facto de, apropriando-se de terreno baldio para construção de um muro junto a uma casa sua propriedade em Pé da Pedreira, (onde não reside), e, chamar-se-ia a isto "utilização" do baldio em vez de "apropriação"? E, então já lhe seria permitido fazer tal coisa?! ----------

Continuou, insurgindo-se contra a situação da apropriação de terreno baldio de uma das empresas, (a saber MOCAPOR), da dita família dos dois irmãos aqui em apreciação para admissão ao caderno de recenseamento de compartes, Ana Luís e Francisco Luís. E, insistiu: *«Em que situação está esse assunto?»* e, continuou, mencionando que, numa ocasião o mesmo assunto constou de um ponto da ordem de trabalhos e foi retirado de discussão. Que justiça se fez, questionando se sabem os dirigentes desta instituição de baldios, se se encontra já vedado o dito terreno Baldio por aquela empresa e não se falou nisso ainda. Insiste que é preciso ver discutidos e esclarecidos os problemas de baldios. Acrescentou que se diga qual a diferença entre esse caso e o de Maria Celeste Touret, e porque não foi tratado da mesma forma. ----------

Em resposta registam-se as seguintes intervenções:----------

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo disse que o regulamento interno irá ser criado e o mesmo poderá ser feito desde que não vá contra o que está estabelecido na Lei dos Baldios, (atrás transcrito). Poderá dar margem para restringir algumas áreas de atuação ou ao nível de direitos, por exemplo o direito de voto em assembleia de compartes, entre outros aspectos. E isso será tratado. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo tomou a palavra para esclarecer que, relativamente aos dois casos: O de Maria Celeste Touret foi para instancias judiciais, pois ela recusou as advertências que lhe foram feitas por esta Instituição de Baldios, manifestando não reconhecer a administração dos baldios a esta instituição, e que foi chamada ao dialogo a às conversações com vista a alcançar uma plataforma de entendimento, que por duas vezes recusou. No caso da "MOCAPOR", aqueles, antes de avançarem com o que quer que fosse, dirigiram-se ao Conselho Diretivo para encontrar uma plataforma de

negociação para uma solução de entendimento para as duas partes. É certo que o assunto está ainda a ser tratado com o Conselho Diretivo e ainda não veio a assembleia de compartes pois, por altura do tal ponto da ordem de trabalhos constatou-se que não estavam reunidas condições para a votação de uma proposta consistente, o que futuramente vai acontecer. Por outro lado, esta última situação, se tiver que seguir a via judicial motivada por falta de acordo entre as partes e por entendimento da assembleia de compartes na defesa dos interesses destes baldios, é isso que acontecerá. ----------

Registe-se, a intervenção do comparte Luís Carlos Branco ainda relativamente à atribuição do estatuto de comparte, que se verificou numa assembleia anterior, em que foi admitida como comparte não residente Isabel Maria Santos Felicidade Jesus Alves, questionando a isenção que o Presidente da Mesa deve ter, pois que muito a elogiou quanto ao seu trabalho no Centro Social Serra do Alecrim IPSS – de Valverde, não devendo com isso influenciar a votação das pessoas presentes na assembleia, não sendo, no seu entender, o mais adequado para a postura de quem preside uma assembleia. ------

O Comparte Manuel Brígido entende que o vir trabalhar para as localidades de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, não é fundamento para admissão a comparte não residente, como aliás deu o exemplo dos empregados da "LUSICAL SA", que vêm de Leiria ou dos mais variados locais onde habitem, e que não são compartes. Na sua opinião deverá ser criado um crivo, para não se assistir a situações destas. Pede também que a votação seja de braço no ar, para contagem fiel dos votos a favor, abstenções e votos contra, de modo a não se quantificarem como votos a favor as pessoas não se manifestam, seja por não se sentirem esclarecidas ou por outra qualquer razão que entendam não votar. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo usou da palavra dizendo que, independentemente de Ana Luís e Francisco Luís serem, ou não, nesta sessão, admitidos como compartes não residentes, o debate que aqui tem estado a decorrer tem um contributo muito importante para o esclarecimento das pessoas, e face às circunstâncias formarem uma opinião conscienciosa relativamente ao ato da votação que vai ser feito. ----------

O Presidente da Mesa solicitou a votação à admissão ao Caderno de Recenseamento dos Compartes, de Ana Margaria Carvalheiro Luís, registando-se catorze votos contra, cinco abstenções e catorze votos a favor. Verificado um empate inicial, o Presidente da Mesa,

no uso dos seus poderes fez o desempate com o seu voto a favor, verificando-se a aprovação por maioria, com quinze votos a favor. ----------

Seguidamente solicitou a votação à admissão ao Caderno de Recenseamento dos Compartes, de Francisco José Carvalheiro Luís, registando-se doze votos contra, seis abstenções e onze votos a favor, verificando-se a sua reprovação por maioria. ----------

Houveram várias manifestações dos compartes aqui presentes, relativamente ao fato de se tratar de uma situação de dois irmãos, Ana e Francisco, que estão na mesma situação, e que coloca em causa a falta de critérios objetivos para admissão ao caderno de recenseamento dos compartes, pois que um é admitido a comparte e outro não, e que é necessário um "Regulamento Interno". ----------

Voltando ao assunto, e situando-se na intervenção do comparte Manuel Brígido, a comparte não residente, Isabel Alves usou da palavra para responder que, no seu caso particular, não trabalha em Valverde, na IPSS, dizendo que só exerce voluntariado. -----

O Presidente da Mesa relembrou que tem cá casa, propriedade, que tem cá terrenos. -----

Em resposta, o comparte Manuel João Inácio salientou que esta instituição não é nenhuma associativa de caça, em que se compra ali um bocado de terreno, em qualquer lado, com quinze metros quadrados e pode caçar-se em todo o lado. Continuou, dizendo que não é uma questão pessoal, mas que no caso de Isabel Alves, não tem cá casa, pois o marido é que a herdou, é um bem para os filhos, portanto, não tem cá nada! Continuou manifestando que é preciso ter cautela, pois muito se lutou para criar esta Instituição de Baldios, e estar a facilitar as coisas, ou não as fazer com critério é deitar agora tudo a perder. Referindo-se a esta Instituição de Baldios disse que é preciso defender convenientemente aquilo que os antigos construíram, cujo percurso de construção e consolidação foi muito árduo. ----------

O comparte Manuel Jesus Eusébio usou a palavrava para dizer que, no seu entender, as Leis emanadas pelo "Governo" são linhas mestras iguais para todo o país. Com base nessas linhas mestras cada instituição deve criar o seu próprio regulamento interno, com recurso a advogados, a um departamento jurídico, observando o cumprimento da Lei, mas por forma a permitir uma regulamentação especifica do funcionamento da sua organização, definindo critérios e parâmetros e que se evitem, neste e noutros assuntos, situações como a que se verificou aqui, em que dois irmãos em idêntica situação, um tem mais votos que o outro, um é admitido a comparte e outro não. O regulamento

interno serviria para proteger o funcionamento desta casa, por exemplo, definindo regras que poderiam determinar a admissibilidade do ser comparte, o poder de votação dos compartes residentes e não residentes, para proteger esta Instituição Baldios tendo em especial consideração o universo dos que cá residem. Por outro lado, acautelar outras situações, em que por exemplo se verifica um poder económico ou tecido empresarial expressivo para quem a aquisição de terrenos dá a possibilidade de ser admitido ao caderno de recenseamento dos compartes, sendo necessário regular esse poder de representatividade ou de voto, de modo a que não se de prejudique a vontade o "querer" destas populações aqui residentes, compostas pelos populares de vida menos abastada, e/ou numericamente inferior. É seu entendimento que é preciso ter atenção. --- Foram ainda referidos os emigrantes que, sendo a residência portuguesa na área destes baldios, devem ser compartes, ficando em aberto a discussão à admissibilidade dos filhos destes, sobre o que também foi feita observação pelos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo, e Presidente da Mesa da Assembleia. ----------

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. ----------

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos, para apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e vinte. ----------

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da *«previsão de Receitas para o ano dois mil e vinte»,* que totaliza euros: quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos, e do *«plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte»*, que totaliza, euros: quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos, e ainda que se pretende reforçar a «conta poupança» em mais euros: cinquenta mil. Relativamente ao *«plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte»*, o Presidente do Conselho Diretivo explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações substanciais. Quanto aos investimentos estimados, destacou a rúbrica dos "alcatroamentos" e outros investimentos de reparação e manutenção de estradas e caminhos. Anotou a rúbrica "donativos", ocorrendo-lhe dizer que, por altura da oferta da ambulância aos Bombeiros de Alcanede, também fora projetado vir a apoiar-se o Centro Social Serra do Alecrim IPSS. Relativamente à rúbrica "outros - estudos e projectos", referiu a projetada criação de uma associação que represente o Agrupamento

de Baldios das Serras de Aire e Candeeiros, Serra de Montejunto e Serra do Sicó, para unificarem a sua representação a nível nacional, e no âmbito das premissas em defesa dos Baldios perante a do ICN – Instituto de Conservação da Natureza, por conhecimento de causa através da participação no Conselho Estratégico do Parque Natural, no âmbito das investidas continuadas pela co-gestão dos Baldios e até apoderamento dos mesmos, sendo que os temos que defender tal como o são, da competência e em prol das populações e não do estado. Prontamente quis especificar qual a organização e o objeto desta nova entidade a criar, o que ficou decidido que, melhor o faria no final da ordem de trabalhos em curso. De qualquer modo, e tendo em conta os acontecimentos dos últimos dias, aqui fez a proposta de que esta verba estipulada seja alterada de euros: três mil, para euros: cinco mil. ----------

Os membros da mesa e membros do conselho diretivo, passaram a esclarecer as dúvidas apresentadas pelos compartes presentes. ----------

O Vice–Presidente do Conselho Diretivo esclarece que a receita "trabalhos topográficos", diz respeito a trabalhos executados pelo gabinete de topografia "GOTOP" que apoia esta instituição nos levantamentos e verificações topográficas das áreas de exploração de pedreiras e que estes serviços são pagos pelas empresas que os requerem. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo esclarece que o IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis que é suportado, é dos prédios considerados urbanos que são as pedreiras. Acrescentou que é uma questão que levanta discussão a nível nacional, pois aqui paga-se IMI referente às pedreiras, pagam noutros sítios sobre as eólicas, sendo que a direcção de finanças de Santarém assim o entende. Exemplificou que, a nível nacional, se em Leiria, ou outra zona, a direcção de finanças não tiver o mesmo entendimento, não cobra o imposto, tanto que, no caso particular de Leiria, não o pagam.----------

Exemplificou também que, a direcção de finanças de Vila Real entende que as torres eólicas devem pagar, e efetivamente faz essa cobrança. Aproveitou o assunto do IMI urbano sobre as pedreiras, para expressar a opinião de que deveriam ser os correspondentes exploradores a pagar esses IMIS, em acréscimo ao valor que pagam de retribuição pela exploração de pedreira contratada, pois entende que a assembleia de compartes destes baldios não tem nada que suportar o IMI dos terrenos que aqueles

estão a explorar. Concluiu, que os prédios rústicos ficaram isentos de IMI ao abrigo da atual Lei dos Baldios. ----------

Verificou-se a divisão de opiniões de vários compartes presentes, perante o que o Vice-Presidente do Conselho Diretivo esclarece que, se o assunto vier a uma ordem de trabalhos de assembleia e for aprovado, os exploradores terão que o cumprir as normas que forem estabelecidas quanto a isso, seja de pagarem, ou não. ----------

O comparte António Eduardo Branco **manifestou-se de modo exaltado**, criticando as formas de esclarecimento e clarificação dos assuntos, que no seu entender, são insuficientes. ----------

E, pela mesa, foi feita a explicação, quanto à rúbrica que incorpora "serviços sociais – apoio a livros escolares", que foi prontamente clarificada a comparticipação dos livros de exercícios do ensino obrigatório, os quais não são comparticipados pelo estado, e que é uma medida na continuidade ao que tem sido feito nos anos transatos, aos filhos dos compartes, adaptada àquilo que é obrigatório, tratando-se no caso, apenas dos livros de fichas, do primeiro ao décimo segundo ano. ----------

O Presidente da Mesa deu também a achega que, estas medidas foram aprovadas o mesmo dia da aprovação do apoio à natalidade. ----------

Perante as reações de insatisfação e acusações sobre défice de esclarecimentos apontadas pelos compartes António Eduardo Branco e seu filho Luís Carlos Branco, o Vice-Presidente do Conselho Diretivo insurge-se, contrariando tais posições, pois que estas reuniões de assembleia de compartes têm o grande objetivo de dar a conhecer e a prestar esclarecimentos sobre os vários temas, discuti-los, clarifica-los e deliberar sobre eles. E que tudo tem sido explicado com transparência. ----------

A comparte Anabela Vitório pede a palavra, e dirigindo-se a estes dois compartes, manifesta firmemente grande tristeza e desagrado promovido pelas intervenções de tom agressivo, com posturas provocatórias, de ofender as pessoas, ao invés de serem assertivos, o que os faz perderem a razão nas insatisfações e discordâncias que manifestam, pois eles próprios assumem que estão em defesa da instituição. Reforçou que causam um ambiente péssimo. ----------

O Presidente da mesa apelou ao pacifismo, e a que as intervenções se façam educadamente e prosseguiu. ----------

Como não foram manifestadas outras dúvidas, o Presidente da Mesa colocou à votação o plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte, (com a anotação da alteração que fora proposta pelo Presidente do Conselho Diretivo que fixa a rúbrica "Outros - Estudos e Projetos" em euros: cinco mil), verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Uma vez aprovado o plano de atividades e orçamento para dois mil e vinte, rectificado agora o valor total do "plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte, para total de euros: quatrocentos e noventa mil e quinhentos euros, mantendo-se inalterados os valores do "reforço da conta poupança" e da "previsão de receitas para o ano dois mil e vinte", que fora apresentado. ----------

Aprovado o segundo ponto da ordem de trabalhos, seguidamente anunciou que a sessão entraria no terceiro ponto da ordem de trabalhos que consigna, «*Esclarecimentos sobre a demissão do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia*». ----------

O Luís Carlos Branco, demissionário das funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, cuja demissão fora comunicada por sua carta de vinte e nove de Abril de dois mil e dezanove, sendo a demissão aceite pelo Presidente da Mesa por carta de dezasseis de maio de dois mil e dezanove iniciou a sua intervenção com indignação generalizada, para no seu entender, a assembleia ter conhecimento das razões da sua demissão. Em primeira instância anotou que, antes da última assembleia de compartes já tinha dirigido uma carta ao Presidente da Mesa, com data de vinte e quatro de junho último, (o que foi agora confirmado pelo Presidente da Mesa), a pedir este ponto da ordem de trabalhos. Lamentou que fora defrontado pela indiferença e até invocação de desconhecimento do Presidente da Mesa e restantes colegas dos órgãos socias, quanto à sua comunicação e pedido deste ponto da ordem de trabalhos e que que até apresentara, nos serviços, uma cópia destinada ao Presidente da Mesa. Disse que lhe fora remetido um pedido de desculpas por e-mail. Também seu pai, comparte António Eduardo Branco afirma saber que a convocatória da presente assembleia fora inicialmente concebida sem contemplar este ponto, apontando duras críticas ao tratamento deste assunto em prol do esclarecimento da situação que levou seu filho a demitir-se. A dita carta foi lida pelo Presidente da Assembleia e Luís Carlos Branco prosseguiu a sua intervenção. Lá explicou as razões da sua demissão: ----------

Ora tudo começou quando, entendeu destacar-se das funções que ocupava nesta Instituição de Baldios para pedir uma reunião ao Conselho Diretivo e membros dos

órgãos sociais para pedir esclarecimentos como comparte. Esses esclarecimentos diziam respeito a saber sobre um terreno baldio na localidade de Pé da Pedreira, que está ocupado com máquinas, depósito de gasóleo e uma construção. *(Ao que lhe fora posteriormente respondido pelo conselho directivo referindo que o terreno em causa sempre foi utilizado pelas mesmas pessoas da família do Sr. Armando Frazão, que não é por isso que o terreno pode deixar de ser baldio e dos compartes)*. Continuou a sua intervenção para esclarecer porque se demitiu. Não permitiu que um membro do Conselho Diretivo, de seu nome Alfredo, tenha levantado questão quanto legalidade ou a falta dela, do espaço de exposição de material de comércio ornamental de calcetamentos que, de forma assumida e pública, seu pai António Eduardo Branco tem no seu quintal, frente à sua habitação, na beira da estrada na localidade de Pé da Pedreira. Assumiu tal observação como uma afronta e até uma ofensa, pois o quintal de seus pais é privado e dele podem dispor, não sendo um caso em nada equiparado ao que fora invocar nessa reunião, da família do Sr. Armando Frazão. ----------

Falou que errar é humano e que, poderia ter reconsiderado a sua magoa se o mesmo senhor do Conselho Diretivo tivesse, posteriormente a essa reunião, vindo conversar com ele, assumindo que estivera mal. Tal não aconteceu, e por isso levou por diante a sua decisão, e pediu este ponto da ordem de trabalhos dizendo que a verdade tinha que ser esclarecida. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo alerou-o para a questão de querer demarcar-se do cargo que ocupava e que, em primeira linha é o que determina reconhecimento sobre a sua pessoa, pois que resulta que as pessoas que assumem cargos são, em primeira linha, por ele reconhecido e identificado, como o caso do Presidente da República, Presidente Junta de Freguesia de Alcanede e dele próprio, Presidente do Conselho Diretivo. É na ocupação desse cargos que essas pessoas assumiram que elas têm que responder e corresponder. ----------

Luís Carlos insurge-se dizendo que também o Vice-Presidente do Conselho Diretivo se terá demarcado em parte da intervenção do compartes Adelino Antunes, numa assembleia anterior, e se não o poderia então, fazer. ----------

Prosseguiu a intervenção para questionar sobre quem coordena e dá ordens diretas à equipa de sapadores florestais desta instituição de baldios, insinuando discricionarismo quanto às limpezas e de corte de matos na envolvência das casas das localidades,

referindo-se particularmente à sua, na extremidade da localidade de Murteira, dizendo que, todos os compartes são iguais e que, desde que deixou de fazer parte dos Órgãos Sociais, os ditos trabalhos não voltaram a ser feitos junta à sua casa. ----------

Mais se insurgiu dizendo que, enquanto esteve nesta Instituição de Baldios defendeu o cumprimento das limpezas florestais obrigatórias, para que uma instituição destas, que tem uma equipa de sapadores a funcionar, não seja vergonhosamente multada, e que lutou para que fossem limpos e zelados os algares existentes, para preservar a população e o património na área destes Baldios, o que acusa, não ter sido feito. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo e o Vice-Presidente do Conselho Diretivo, também apoiados pelo Presidente da Mesa, responderam a Luís Carlos Branco explicando que: -

- Quanto aos trabalhos desenvolvidos pelos sapadores, quem mais dispões deles é o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza mediante o cumprimento de períodos substanciais de serviço público. Fora do serviço público são os membros do Conselho Diretivo que, ora um ora outro, ou até mesmo o presidente da assembleia dão directrizes para que trabalhe nas vastas vertentes existentes dentro do que é usual e que, não se pode chegar a todo lado. Este ano, ainda menos, com três acidentes de trabalho de que resultaram baixas com duração substancial, dois dos quais logo no inicio de agosto, e posteriormente acidentou-se o outro, curiosamente em serviço público, junto ao "algar do pena" que, aquele algar, não sendo da administração destes baldios, é serviço público de cumprimento obrigatório na alçada do já referido ICNF. ----------

Mais precisamente quanto ao zelo dos algares, foi dito que é preciso autorização do Parque Natural e que a mesma já foi pedida, mas é moroso. O Vice-Presidente do Conselho Diretivo terminou, referindo que, mesmo sem autorização, já executaram algumas limpezas junto a algares. ----------

Luís Carlos Branco concluiu a sua intervenção apelando à realização de mais reuniões, de mais esclarecimentos aos compartes e de mais assuntos a apresentar em assembleia para conhecimento esclarecimento e votação pelos compartes. ----------

Terminada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que, conforme por ele tinha sido mencionado nesta sessão, pretendia a dar a conhecer importantes fatos a nível governamental e institucional, face aos quais tem que haver mobilização de esforços entre as instituições de baldios e também juntas de freguesia que os administram, para que os baldios que são das populações sejam

defendidos das medidas do estado português, referindo-se alegoricamente a essas medidas do Estado Português / ICNF – Instituto de Conservação da Natureza como *"uma espada que está apontada aos baldios"*, nomeadamente através da particular intersecção que do ICN - Instituto Conservação da Natureza. ----------

Assim passou a explicar, seguindo a sua linha de raciocínio: ----------

- Destacou a importância deste assunto na vivência das populações nestas áreas. Disse que, enquanto Presidente deste Conselho Diretivo, faz parte do Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros - ICNF em Rio Maior, e que além dele, e em representação na área geográfica más próxima destes Baldios, faz também parte do dito Conselho Estratégico o Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, e que os dois são os únicos que representam o papel de defesa dos Baldios ao nível de todo o Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros. ----------

Prosseguiu, dizendo que têm conhecimento de aspetos graves que o Parque Natural vai intentar nos próximos tempos e que eles dois são as duas vozes que estão no Conselho Estratégico, a trabalhar na defesa dos baldios, pois os restantes integram o funcionamento da "máquina do estado". Mais especificou que os Presidentes de Câmara Municipal, que lá se encontram são totalmente a favor dos intentos Parque Natural, designadamente: ----------

- O Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós. Alertou que é preciso que as pessoas tenham isto em consciência. As consequências serão graves pois qualquer dia quer-se construir uma habitação e não é concretizável, e exemplificou que é, aliás, o que já se verifica na localidade de Valverde e, nas outras também. As dificuldades acrescem em muito, pois as Câmara Municipais andam a par e são flexíveis ao Parque Natural. Não se poderão fazer construções e os entraves são cada vez maiores. E há pretensões e propósitos muito graves, que vem a afirmar-se progressivamente pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza, (que vão sendo registados em atas do mesmo ICNF e Conselho Estratégico), e que aos poucos poderemos estar a assistir à tomada dos terrenos baldios no exercício de direitos que não se podem permitir que sejam retirados das populações, anotando que aquelas entidades não lhes chamam baldios, mas sim "terrenos públicos". ----------

Perante tudo isto, e no sentido da unificação de esforços para defesa dos Baldios em prol das comunidades locais que os administram, deu conta que na sede desta Instituição de Baldios ocorreu no dia trinta de Novembro de dois mil e dezanove, uma reunião da Baladi – Federação Nacional de Baldios, juntamente com os Conselhos Diretivos de Baldios destas áreas abrangidas e as Juntas de Freguesias que nelas têm delegada a administração de Baldios, das quais destacou a representação Junta de Freguesia da Mendiga, a Junta de Freguesia de Serro Ventoso e a Junta de Freguesia de Turquel, e participaram também: a associação de baldios da Serra de Monte Junto, uma associação de Baldios da Serra do Sicó e a associação de Baldios do Vale da Trave. Como disse, esta reunião teve a participação do presidente da Baladi – Federação Nacional de Baldios, Sr Armado Carvalho e nela se deliberou que se vai constituir um Agrupamento de Baldios das Serras d'Aires e Candeeiros, e que englobando a Serra do Montejunto e a Serra do Sicó, que a nossa Instituição se encontra a tramitar. ----------

Este Agrupamento a constituir tem por objeto ter mais peso nas decisões no Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros, pois a dita *«espada afiada»* é uma luta com a qual as instituições de baldios têm que se debater todos os dias. ----------

Continuou dizendo que, curiosamente, não temos direitos sobre quem mora noutros locais, mas quem vive noutros lados passa a ter muitos direitos sobre aquilo que nós temos e onde nós vivemos. Acrescentou que se fizermos qualquer coisa ilegal, podemos ser autuados por duas ou três entidades e, uma delas, e da qual as multas são mais gravosas, é o Parque Natural das Serras d'Aire e Candeeiros. Insistiu que é preciso que as pessoas tenham isto em atenção e se consciencializem. ----------

Vai esta assembleia de compartes diligenciar, juntamente com outras entidades de administração equiparada, para criação dessa associação, desse agrupamento de instituições que administrem baldios, havendo a esperança que vá englobar as juntas de freguesia, ou os presidentes das juntas de freguesia, pois existem alguns bastante preocupados porque nem sequer têm assembleias de compartes a funcionar. ----------

Continuou, dizendo que setenta ou oitenta por cento da área do Parque Natural assenta em terrenos baldios o que é provável, é que daqui a quatro ou cinco anos, as localidades que não instituírem as suas Assembleia de Compartes, pura e simplesmente deixam de ter os terrenos baldios, porque nas Câmaras Municipais os Presidentes são, neste âmbito, totalmente a favor do Parque Natural. Para melhor ilustrar a situação, deu os

exemplos das posições, no dito Conselho Estratégico, dos Presidentes da Câmara designadamente o de Alcanena, e ainda, o presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, este último que propôs até, a inclusão de uma vasta área do seu Concelho, na Serra d'Aire e Candeeiros, isto é, propôs que o Parque Natural englobasse mais área da sua zona. Ora, uma posição dessas é de não estar a medir as consequências, sendo que, nós cá estaremos para fazer a nossa parte na defesa da representação dos Baldios em prol da comunidade locais a quem eles pertencem. ----------

A dita reunião de trinta de novembro último serviu para deliberar quanto à constituição do Agrupamento de Baldios das Serras d'Aires e Candeeiros, Serra do Montejunto e Serra do Sicó, que através da unificação de esforços na representação da defesa dos Baldios, por forma a ter mais peso nestas decisões do ICNF, porque é o ICNF que engloba a parte das florestas e a parte ambiental - (Rio Maior e Santarém). Isto porque, antigamente a parte das florestas estava independente do Parque Natural mas agora está tudo coligado, e a coligação veio para travar ainda mais as populações rurais. Concluiu que essa associação de Agrupamento de Baldios, vai avançar, verificando-se a concordância unanime desta assembleia de Compartes. ----------

Especificou ainda que se espera uma representação mais forte nas decisões do ICNF e ainda dar o alerta que os Presidentes de Câmara, os sete Presidentes de Câmara integrados no Conselho Estratégico do Parque Natural, são totalmente a favor da legislação, e olham pela sobreposição de poderes a quem está no terreno que são, os Conselhos Diretivos de Baldios e Juntas de Freguesia. ----------

Acrescentou ainda que, veio a conhecimento na última reunião do Plano Estratégico do Parque Natural, que há já um modelo do *"Tejo internacional"* do Parque Natural do Tejo internacional, que eles querem importar, e que fala claramente da co-gestão dos terrenos baldios, sendo que a co-gestão permitiria que o Parque Natural faça a co-gestão dos terrenos de forma coligada com as Câmaras Municipais, o que não pode ser admissível para as Organizações de Baldios. Faz-se comentário que é muito bonito existir Parque Natural e protecção das espécies mas, por outro lado esta é a dura realidade para as populações que habitam na zona do Parque Natural. ----------

Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção e receptividade dos compartes presentes. ----------

ATAS

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. ----------

O Presidente: André Gonçalo Antunes Caetano

O Vice – Presidente: [illegible]

O Secretário: Cristiano José Neves Bento